



## DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 141/VR/JS/2021

De acordo com a **Deliberação nº 176/CC/2015** do Conselho Científico, em sessão de 24 de junho de 2015 e ao abrigo do estabelecido na regulamentação em vigor na Universidade Aberta, determino o seguinte no que se refere ao curso nº **4208**, 10ª edição, **Pós-graduação em Gestão Autárquica e Modernização: os novos desafios do poder local** :

1. São condições de acesso ao curso acima mencionado:
  - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
  - 1.2. ser titular de um grau académico superior, obtido no estrangeiro, que tenha sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este Processo;
  - 1.3. ser titular de um grau académico superior obtido no estrangeiro, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
  - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. A frequência deste curso de Pós-graduação tem como pré-requisitos:
  - 2.1. acesso a um computador com ligação a rede de banda larga e disponibilidade de endereço eletrónico único e atualizado;
  - 2.2. conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
  - 2.3. disponibilidade de cerca de 12-15 horas/ semana para participação nos fóruns de discussão e realização de estudo individual dos conteúdos disponibilizados online;
  - 2.4. cumprimento das tarefas determinadas e elaboração das autoavaliações e avaliações formativas e sumativas.
3. Esta Pós-graduação é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 60 ECTS, lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
4. O plano de estudos desenvolve-se por semestres e inclui no total o conjunto de oito unidades curriculares conforme explicitado no [Guia de Curso](#) .
5. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo em 25.
6. O valor da propina para este curso de Pós-graduação é fixado em **1750,00€**, que inclui o montante de **100,00€** relativo à **Taxa de Matrícula**. Este montante de 100,00€ terá de ser pago, na sua

totalidade, no início do Curso, em data a divulgar pelos Serviços Financeiros, sendo que o restante valor poderá ser pago até ao máximo de 10 prestações.

7. O prazo de candidaturas a este curso de Pós-Graduação decorrerá **até 5 de setembro de 2021**.
8. A candidatura a esta Pós-graduação pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **Taxa de Candidatura**, no valor de **40,00€**.

O referido pagamento deverá ser efetuado por **Transferência Bancária**, seguindo os dados abaixo indicados, sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP  
Avenida da República, nº 57 – 6º 1050 – 189 Lisboa  
**IBAN: PT50078101120112001298585 SWIFT: IGCPTPL**  
Universidade Aberta  
Palácio Ceia - Rua da Escola Politécnica 147  
1269-001 Lisboa, Portugal

**Muito importante:** ao efetuar a sua transferência bancária explicitar:  
«**PG\_GAM2122 primeiroúltimonome**»

(onde: **primeiroúltimonome** corresponde ao Primeiro e Último nome do candidato)

9. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os documentos [aqui indicados](#).
10. As candidaturas efetuam-se online no [Portal UAb](#).
11. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso, aprovado pelo Conselho Científico (Deliberação nº21/CC/2021), é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Prof. Doutor Fernando José Pires Caetano

Vogal efetivo: Doutor Mário Fernando Ramos do Carmo Pereira Bastos

Vogal efetivo: Doutor Vasco Leitão de Carvalho Gomes Leite

Vogal suplente: Doutora Susana Maria de Oliveira e Silva

12. Para a presente edição, o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

Admitir à avaliação, os candidatos que satisfaçam as condições de acesso explanadas no regulamento geral da oferta educativa da Universidade Aberta e considerando a seguinte tabela de seriação:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Classificação do grau académico superior</b>	
≥14	125
12 a 13	110
10 a 11	100
<b>Área do grau académico</b>	
Nas áreas do curso	25
Noutras áreas	15
<b>Cursos/Ações de formação</b>	
até 5 cursos	5
6 a 10	10
> 10	15
<b>Publicações e comunicações na área</b>	<b>5</b>
<b>Experiência profissional na área ou afim</b>	
Até um ano inclusive	5
1-5 anos	10
6-10 anos	20
≥10 anos	30
<b>Total</b>	<b>200</b>

13. A lista provisória de candidatos admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 22 de setembro de 2021**.
14. O prazo de audiência de interessados decorrerá **até 10 dias úteis** após a data de publicação da lista provisória.
15. A lista definitiva dos candidatos admitidos / não admitidos será publicitada no Portal da UAb **até 5 dias úteis** após o final do período de audiência de interessados.



16. As atividades têm início a **25 de outubro de 2021** e incluem um módulo de ambientação *online*, de carácter obrigatório.
17. Informações sobre este curso de Pós-graduação podem ser obtidas em [Pós-graduação em Gestão Autárquica e Modernização: Os Novos Desafios do Poder Local – Aprendizagem ao Longo da Vida \(uab.pt\)](#) ou através do formulário que se pode preencher usando o link [Sistema de Gestão da Comunicação Online \(uab.pt\)](#).
18. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à coordenação do Curso: [fernando.caetano@uab.pt](mailto:fernando.caetano@uab.pt)

Universidade Aberta, 18 de junho de 2021

O Vice-reitor

José das Candeias Sales